

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 001/2025

**“Declara a vacância de cargo público em razão de posse, pelo titular, em outro cargo inacumulável e dá outras providências.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o requerimento apresentado perante esta Municipalidade pela servidora pública efetiva **SAMARA RODRIGUES DOS ATNOS**, Matrícula funcional nº 2604, por meio do qual solicita a declaração de vacância do cargo por motivo de posse em cargo inacumulável perante a Prefeitura Municipal de Carinhanha/Ba;

CONSIDERANDO o disposto no art. 33, inciso VIII c/c o art. 29, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/90, aplicável supletivamente à espécie;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Declarar, a contar de 14/03/2025, a vacância temporária do cargo público ocupado pela servidora **SAMARA RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 2604, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, aplicável supletivamente.

**Art. 2º** - A vacância em razão de posse em outro cargo inacumulável perdurará pelo prazo do estágio probatório do cargo assumido, tornando-se definitiva caso não haja recondução da servidora ou havendo pedido de exoneração antes da expiração do referido prazo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira da Mata/Ba, em 14 de março de 2025.

**VALMIR MACEDO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

